



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

10/154.02

PORTARIA Nº 9/DGDNTM, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do País de funcionário da
AMAZUL.

**O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E
TECNOLÓGICO DA MARINHA**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria
nº 237/MB/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do funcionário da AMAZUL abaixo
mencionado:

VA (RM1-EN) CÉSAR PINTO CORRÊA (DGDNTM-AMAZUL).

Missões: Evento 12 – Reunião dos Secretários pela Parte Brasileira e
Francesa, Preparatória para a 22ª Reunião do Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França
(CCCBF), nas Instalações da DGA-Paris; e Evento 13 – Reunião Final dos Secretários pela Parte
Brasileira e Francesa e Reunião do 22º Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França na Área
de Submarinos (CCCBF), ambos do Programa de Inspeções Técnicas ou Administrativas no
Exterior (PITAE) para 2020, aprovados pela Portaria nº 359/2019, do EMA.

Local: Paris – França.

Períodos: de 9 a 13 de março de 2020, podendo se ausentar do País a partir
do dia 6 de março e retornar até o dia 15 de março de 2020 (Evento 12); e de 18 a 29 de maio de
2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 15 de maio e retornar até o dia 31 de maio de
2020 (Evento 13).

Art. 2º As referidas missões são enquadradas como eventuais e administrativas,
de acordo com os art. 3º, inciso I e II, alínea c e art. 6º, inciso III, da Lei nº 5.809/1972,
regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação do representante, de acordo com a Msg
R-211814Z/JAN/2020, do GCM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Almirante de Esquadra

Diretor-Geral

JOSÉ VIANA DA SILVA NETO

Capitão-Tenente

Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiNavFraBelgica, AMAZUL, CIM, Com1ºDN, EMA, ET-PROSUB, GCM e Arquivo.

61481.000140/2020-69